



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 039/2016

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora que analise a possibilidade de realização de debate político com os candidatos a prefeito e vice-prefeito às eleições municipais de outubro próximo.

A medida possibilitaria o conhecimento por parte da população das principais propostas e medidas a serem adotadas por esses candidatos, quando eleitos para a Chefia do Poder Executivo Municipal. Uma vez acatada, caberia a esta Casa a elaboração de um regulamento disciplinando as regras do evento, a contar com a participação do Legislativo, Justiça Eleitoral e Ministério Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de junho de 2016.

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
*Legislando em sintonia com o Povo*



**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2016.**

**Única Discussão e Votação do Requerimento nº 039/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido o plenário, que a Presidência da Mesa Diretora, analise a possibilidade de realização de debates políticos com os candidatos a prefeito e vice-prefeito às eleições municipais de outubro próximo.**

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>				X
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

**Obs:** Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**Única Discussão**

APROVADO por:

- (X) unanimidade
- (09) votos favoráveis
- ( ) votos contra
- ( ) abstenções
- (01) ausentes

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente